



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Autógrafo nº 27/2022

Projeto de lei nº 14/2022 (Poder Executivo)

Lei nº ____ de ____ de ____

“Autoriza abertura de crédito especial, para o fim que especifica.”

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, na importância de R\$ 746.500,00 (setecentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais) para construção de área para práticas esportivas.

02 – Executivo

02.06.00 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

02.06.03 – Diretoria de Esporte e Lazer

27.812.0007.1004 449051 Obras e Instalações R\$ 746.500,00

Art. 2º Para atender as despesas com a abertura referida no artigo 1º será utilizado o excesso de arrecadação do presente exercício e o superávit financeiro do exercício anterior, respectivamente, conforme abaixo:

Fonte 02 - Recursos provenientes de convênios da Secretaria da Habitação no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Fonte 01 - Recursos próprios do Município no valor de R\$ 246.500,00 (duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade - SP, 6 de junho de 2022.

Adilsom Castanho
Presidente

Valdinei Aparecido Mariano Franco
Vice-Presidente

Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva
1ª Secretária

Wandi Augusto Rodrigues
2º Secretário